



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.837
de 24 de março de 2026.

“Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Política Cultural”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 29 da Lei nº 6.785/2025;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.895/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Política Cultura, criada pela Lei nº 6.785, de 19 de agosto de 2025, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Maria Cristina Cury Ramos - Presidente

Gabriela Lopes do Santos

Paulo Vitor Previatto Matias

John Lucas Camargo Silva

Nathalia Alinne Cogo de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente